

PORTARIA Nº 34/2026
14 DE MAIO DE 2026

Concede Licença a servidora que especifica e dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **LOURDES ELINE SANTOS OLIVEIRA**, Licença Especial no período de 01 (um) mês, a partir de 1º de julho de 2026, referente ao 3º mês do 3º quinquênio.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 14 de maio de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: O9O7-TYYE-MGB9-SQJG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães ***02440*** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 14/05/2026 09:06:18 (Docflow)